



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.150, de 02 de agosto de 1.989

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUA
RITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga
a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os ser-
vidores públicos municipais de Taquaritinga, no mês de julho do corren-
te, a título de reposição salarial, um aumento de 25% (vinte e cinco por
cento) sobre os seus vencimentos atuais, constantes da TABELA I anexa.

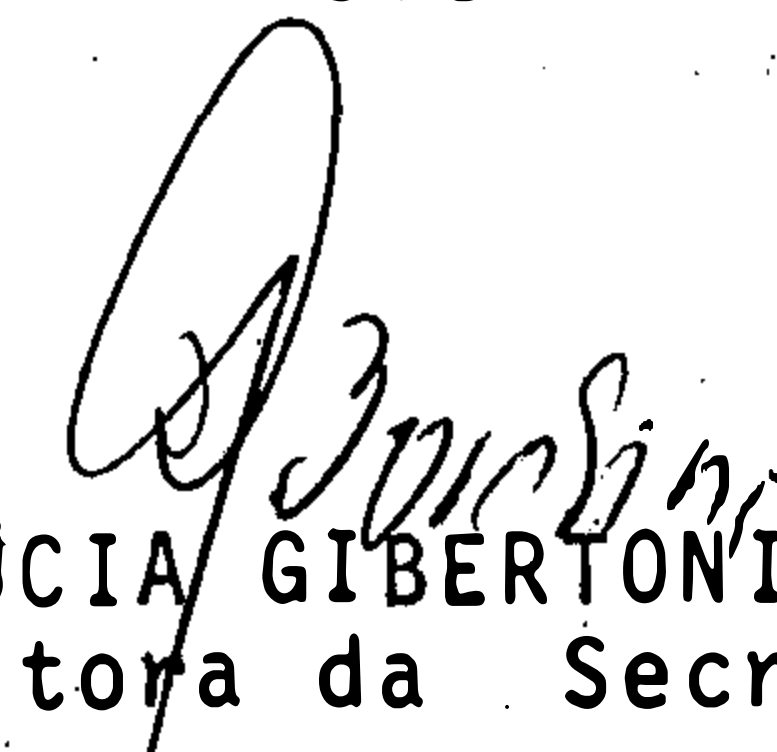
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orça-
mento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989,
revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalterada a Lei nº
2.132, de 28 de março de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de agosto de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA I" - QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º

REF. NUMÉRICA	VENC. ATUAIS/JUNHO	AUM. 25%	VENC. JULHO
01	NCZ\$ 156,98	NCZ\$ 39,25	NCZ\$ 196,23
02	NCZ\$ 167,96	NCZ\$ 41,99	NCZ\$ 209,95
03	NCZ\$ 180,44	NCZ\$ 45,11	NCZ\$ 225,55
	NCZ\$ 192,70	NCZ\$ 48,18	NCZ\$ 240,88
05	NCZ\$ 208,23	NCZ\$ 52,06	NCZ\$ 260,29
06	NCZ\$ 226,75	NCZ\$ 56,69	NCZ\$ 283,44
07	NCZ\$ 246,66	NCZ\$ 61,67	NCZ\$ 308,33
08	NCZ\$ 267,93	NCZ\$ 66,99	NCZ\$ 334,92
09	NCZ\$ 290,46	NCZ\$ 72,62	NCZ\$ 363,08
10	NCZ\$ 310,95	NCZ\$ 77,74	NCZ\$ 388,69
11	NCZ\$ 331,11	NCZ\$ 82,78	NCZ\$ 413,89
12	NCZ\$ 349,31	NCZ\$ 87,33	NCZ\$ 436,64
13	NCZ\$ 368,70	NCZ\$ 92,18	NCZ\$ 460,88
14	NCZ\$ 386,21	NCZ\$ 96,56	NCZ\$ 482,77
15	NCZ\$ 403,39	NCZ\$ 100,85	NCZ\$ 504,24
	NCZ\$ 418,63	NCZ\$ 104,66	NCZ\$ 523,29
17	NCZ\$ 435,19	NCZ\$ 108,80	NCZ\$ 543,99
18	NCZ\$ 449,90	NCZ\$ 112,48	NCZ\$ 562,38
19	NCZ\$ 514,01	NCZ\$ 128,51	NCZ\$ 642,52
20	NCZ\$ 599,54	NCZ\$ 149,89	NCZ\$ 749,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de agosto de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -